



Projeto de Lei do Legislativo nº 19/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que por ocasião 30º Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025, realizada em 8 de setembro, o Projeto em epígrafe foi aprovado em regime simplificado de votação.

Assim sendo, a matéria segue para redação final, nos termos do art. 231 do RICML.

Lavras, 15 de setembro de 2025.

VÍTOR CAZUMBÁ AZEVEDO

Coordenador Legislativo